



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Projeto de Lei nº 14/2023 – L

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.345/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre – Paraná, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º ao artigo 1º da Lei Municipal 2.345/2021 de 07 de outubro de 2021.

Art. 1º

§ 4º. Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de artifícios dos dias do feriado nacional de 12 de outubro, às 12h e na virada do ano, às 00h do dia 01 de janeiro, por no máximo 30 minutos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24/11/2023).

Vereadores:


JOSÉ CARLOS BARBOSA


AGNALDO ALVES BUENO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Wesley Bortotti

WESLEY MADERSON BORTOTTI

Norberto Rohling

NORBERTO ROHLING

Lucas G. da Silva Braga

LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA

Valdecir A. Morschheuser

VALDECIR ANTONIO MORSCHHEUSER

Sônia Ap. de Campos de Souza

SÔNIA AP^a DE CAMPOS DE SOUZA

Rubens Vanderlei de Castro

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Pricilla Bogo

PRICILLA BOGO